



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº 900/2016

Reconhece de Utilidade Pública a Fundação Educativa e Cultural Manoel Joaquim dos santos da Cidade de São José de piranhas e dá outras providências.

AUTOR : Dep. JEOVÁ CAMPOS

RELATOR : Dep. CAMILA TOSCANA

PARECER Nº 741/2016

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebe para análise e parecer o **Projeto de Lei nº 900/2016**, de autoria do nobre Deputado Jeová Campos que Reconhece de Utilidade Pública a Fundação Educativa e Cultural Manoel Joaquim dos Santos da cidade de São José de Piranhas e dá outras providências.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



A proposta legislativa em análise, encontra-se devidamente instruída, conforme preconizada na Lei nº 6.324, de 08 de julho de 1996, vindo, assim, preencher os requisitos essenciais nela descritos, não infringindo qualquer dispositivo de ordem legal.

Portanto, conclui-se que a propositura é passível de aprovação, haja vista, que há muito mais de dois anos, a instituição vem cumprindo os seus objetivos, servindo e atendendo, a contento, aos seus associados, constituindo-se numa instituição filantrópica com relevantes serviços prestados a comunidade.

Nestas condições, opino pela juridicidade e aprovação do **Projeto de Lei nº 900/2016** na sua forma original.

É o voto.

Sala das Comissões, em 09 de junho de 2016


Dep. CAMILA TOSCANO

RELATOR

III - PARECER DA COMISSÃO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



A Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela juridicidade e aprovação do **Projeto de Lei nº 900/2016** nos termos do voto do Senhor Relator.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 09 de junho de 2016.

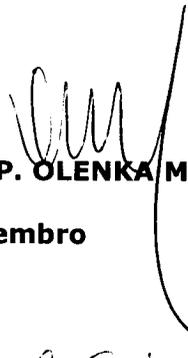

DEP. ESTELA BEZERRA
Presidente

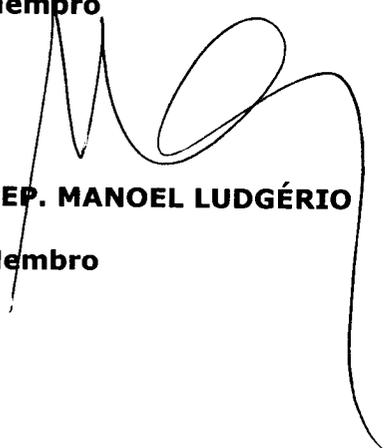
Apreciado pela Comissão
No dia 16.06.16


DEP. BRANCO MENDES
Membro

DEP. BRUNO CUNHA LIMA
Membro

DEP. JEOVÁ CAMPOS
Membro


DEP. OLENKA MARANHÃO
Membro


DEP. MANOEL LUDGÉRIO
Membro


DEP. CAMILA TOSCANO
Membro